

RELATÓRIO
WORKSHOPS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PNE 2050

ANEXO

XI. Ofícios de resposta dos ministérios e instituições
públicas referente ao 1º Workshop de Políticas
Públicas

JULHO/2018



**MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 5º andar
CEP: 70055-900 - Brasília-DF
(61) 3429-1110 - ema.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 40- 289/EMA-MB
001
48360.000098/2018-70

Brasília, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, 5º andar, Bloco U
70065-900 - Brasília - DF

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao Ofício nº 109/2018/SPE-MME, dessa Secretaria de Planejamento, incumbiu-me o Chefe do Estado-Maior da Armada de participar a Vossa Excelência as seguintes sugestões de alteração, no item 1 do anexo ao Ofício supramencionado, atinentes ao Programa Nuclear da Marinha:

- a) Horizonte: 2050;
- b) Existência de metas: Início de comissionamento do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE) em 2021. Término de comissionamento do LABGENE em 2023;
- c) Testes dos Equipamentos Nucleares: 2023 - 2050 (fase de apoio técnico ao Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro - SN-BR); e
- d) Produção de Combustível Nuclear: até 2050.

Atenciosamente,

MARCOS SILVA RODRIGUES
Vice-Almirante
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 13:25 horas
Em 25/05/2018

Assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Memorando nº 30/2018-SEI-CGCA/DEMOB/SDCI

Ao(À) Gabinete da Secretaria-Executiva

Assunto: **Resposta ao Ofício 108/2018/SPE-MME**

1. Prezados,
2. Em resposta ao Ofício nº 108/2018/SPE-MME, a Coordenação Geral das Indústrias do Complexo Automotivo - CGCA tem a informar conforme segue:
3. Em resposta ao questionamento contido no parágrafo 5.1, e no que tange às atividades desempenhadas diretamente por esta CGCA, informamos que além do Programa Rota 2030 Mobilidade e Logística e do Projeto de Cooperação "Sistemas de Propulsão Eficiente - Promob-e", conduzimos também forum de discussão que visa à formulação e publicação do Plano Nacional de Eletromobilidade.
4. Especificamente sobre o Rota 2030, importante acrescentar que o estímulo ao aumento da eficiência energética, e o estímulo às novas tecnologias de propulsão previstos no Programa possuem potencial de ampliar a utilização de veículos híbridos plugin e puramente elétricos no Brasil. Também nesse sentido atuarão as ações previstas para o Plano Nacional de Eletromobilidade.
5. As discussões sobre este tema são um desdobramento daquelas ocorridas para formulação do Rota 2030 Mobilidade e Logística, e guardam relação com as diretrizes e objetivos do ROTA, mas não serão publicadas no mesmo momento.
6. O Plano Nacional de Eletromobilidade será documento estruturado com apoio de diversos entes do governo federal (MDIC, MCTIC, MME, MMA, ANEEL, INMETRO, EPE, BNDES, etc), da indústria e da academia, e conterà propostas de políticas públicas para desenvolvimento da mobilidade mais eficiente, contemplando veículos híbridos e elétricos, de transporte de passageiros e cargas.
7. No momento o MDIC conduz seis grupos de trabalho, compostos pelos atores supracitados, visando a melhor compreensão da tecnologia, as principais oportunidades para o Brasil, bem como os principais gargalos. O documento começará a ser formatado no segundo semestre de 2018.
8. Em relação ao PROMOB-e, pode-se informar que o projeto encontra-se em seu segundo ano de um total de quatro previstos, já tendo realizado diversas atividades relevantes para capacitação de gestores e tomadores de decisão do Governo Federal.
9. Estas são, em linhas gerais, as considerações pertinentes a atuação do MDIC, com potenciais impactos sobre o planejamento energético, que competem a esta Coordenação-Geral das Indústrias do Complexo Automotivo, do Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística - DEMOB, da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DEBIAZI ZOMER, Assistente**, em 29/03/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DUARTE VICTER, Coordenador(a)-Geral**, em 29/03/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE MARIA GANDINI, Diretor(a)**, em 29/03/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0303962** e o código CRC **3ACCEF4D**.

Referência: Processo nº 48360.000099/2018-14

SEI nº 0303962



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Memorando nº 9/2018-SEI-CGES/DECOI/SDCI

Ao(À) Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 108/2018/SPE-MME.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em resposta ao Ofício nº 108/2018/SPE-MME, e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 30/2018-SEI-CGCA/DEMOB/SDCI, a Coordenação Geral de Energia e Desenvolvimento Sustentável informa o seguinte: Em resposta ao questionamento contido no parágrafo 5.1, e no que tange às atividades desempenhadas diretamente por esta CGES, fazemos saber que os dados sobre o Plano Setorial de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima – “Plano Indústria” estão em conformidade com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e parcialmente corretos.
2. Observamos: (i) que o fórum de articulação do “Plano Indústria” é o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono (CTIBC), coordenado por este Ministério, e não mais a Comissão Técnica do Plano Indústria (CTPI); e (ii) não há metas de emissões para os setores econômicos, inclusive o industrial, sob a égide do Acordo de Paris, sendo necessário o trabalho coletivo e coordenado pela governança em clima a cargo do Poder Executivo Federal para que o Brasil cumpra a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) pactuada.
3. Adicionalmente, no que tange ao parágrafo 5.2 do ofício em epígrafe, entendemos que os aspectos referentes à geração de energias renovável, notadamente aquelas de fontes solar fotovoltaica e eólica, já estão contemplados nos estudos do Plano Nacional de Energia (PNE) 2050 e que a implantação e desenvolvimento das cadeias produtivas e do respectivo setor de serviços no País dependem de esforços entre governo federal e setor privado que estão em curso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SABOIA FONTENELE E SILVA, Coordenador(a)-Geral**, em 29/03/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PEREIRA MACERA, Diretor(a)**, em 29/03/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0304706** e o código CRC **ED06586D**.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco J / Brasília-DF, CEP 70053900

Telefone: (61) 2027-7000 - <http://www.mdic.gov.br>

Ofício nº 136/2018-SEI-SE

A Sua Senhoria o Senhor

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia - MME

Esplanada dos Ministérios - Bloco "J", Sala 800

70045-900 – Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 108/2018/SPE-MME - Estudo do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000099/2018-14.

Senhor Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético,

1. Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício nº 108/2018/SPE-MME, de 27 de março de 2018, por meio do qual esse Ministério realiza o levantamento de políticas, planos, programas e estudos conduzidos por órgãos da Administração Direta do Governo Federal os quais tenham efeitos na estratégia de expansão do setor energético.
2. Em resposta ao solicitado no parágrafo 5.1, encaminho o Memorando 30 (0303962) e o Memorando 9 (0304706), com as deliberações das áreas técnicas acerca das competências deste Ministério.
3. Em tempo, informo que o INMETRO, autarquia vinculada a este MDIC, foi notificado sobre a demanda, sendo orientado a encaminhar a resposta diretamente a esse órgão.

Anexos: I - Memorando 30 (SEI nº 0303962).
II - Memorando 9 (SEI nº 0304706).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 03/04/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0305885** e o código CRC **F3BEFDA6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000099/2018-14

SEI nº 0305885



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 504, Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 2029-7107 - www.transportes.gov.br

Ofício nº 15/2018/ASS1 RC/GAB/SE

Brasília, 03 de abril de 2018.

Ao Senhor,

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios — Bloco "U", 5º andar

70065-900 — Brasília, Distrito Federal

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 — PNE 2050.**

Referência: *Processo nº 48360.000100/2018-19.*

Secretário,

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 15:50 horas.
Em 05/04/18
Julio C
Assinatura

1. Faço menção ao Ofício nº 110/2018/SPE-MME, que solicita a este Ministério indicação de políticas, planos, programas e estudos conduzidos e com potencial interesse ou interferência que por ventura tenham interface com o Plano Nacional de Energia - 2050.
2. Sobre este assunto, levo ao seu conhecimento o Memorando nº 84/2018/SPI, de 03 de abril de 2018, da Secretaria de Política e Integração que aponta as políticas, planos e programas e estudos de planejamento no âmbito daquela Secretaria: i) Política Nacional de Transportes - PNT; ii) Plano Hidroviário Estratégico - PHE; e iii) Corredores Logísticos Estratégicos - CLE.
3. Adicionalmente, informo que além dessas ações existem os programas governamentais do setor de transportes PPA e no âmbito das outras secretarias nacionais desta Pasta os seguintes planos: Plano Aeroviário Nacional - PAN e Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP. E, no âmbito da Empresa de Planejamento e Logística - EPL está em consulta pública o Plano Nacional de Logística - PNL.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HERBERT DRUMMOND

Secretário-Executivo



Executivo, em 05/04/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864413** e o código CRC **46DBF8B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000100/2018-19

SEI nº 0864413



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE POLÍTICA E INTEGRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Oeste, sala 401
- Bairro Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7456/7589 - www.transportes.gov.br

Memorando nº 84/2018/SPI

Brasília, 03 de abril de 2018.

Ao(À) Secretário-Executivo - SE/MTPA

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050**

1. Em resposta ao Memorando nº 375/2018/COAT- SE/GAB/SE (0856979) que trata de solicitação do Ministério de Minas e Energia - MME de identificação das ações do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA com interface com o Plano Nacional de Energia - 2050, tem-se a informar que cabe ajustes na relação inicial apresentada para este Ministério.
2. Como forma de contribuição para o estudo a ser abordado no Plano Nacional de Energia - 2050, seguem as políticas, planos e programas e estudos de planejamento no âmbito desta Secretaria de Política e Integração - SPI: i) Política Nacional de Transportes - PNT; ii) Plano Hidroviário Estratégico - PHE; e iii) Corredores Logísticos Estratégicos - CLE.
3. Vale salientar que além dessas ações existem os programas governamentais do setor de transportes PPA e no âmbito das outras secretarias nacionais desta Pasta os seguintes planos: Plano Aeroviário Nacional - PAN e Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP. E no âmbito da Empresa de Planejamento e Logística - EPL está em consulta pública o Plano Nacional de Logística - PNL.

Atenciosamente,

RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES
Secretário de Política e Integração - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes, Secretário de Política e Integração, Substituto**, em 03/04/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862482** e o código CRC **54AD221D**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5019/5762/5802 / spe@mme.gov.br

Ofício nº 110/2018/SPE-MME

Ao Senhor,

Fernando Fortes Meiro Filho

Secretário Executivo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R”, Sala 501

70044-902 – Brasília, Distrito Federal

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

Referência: Respondendo a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000100/2018-19.

Senhor Secretário,

1. O planejamento de longo prazo do setor energético é fundamental para o país, pois consiste em base para a formulação de políticas públicas com vistas à implantação da estratégia nacional para expansão da oferta de energia elétrica e de combustíveis no país.

2. Neste momento, o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) estão elaborando os estudos do Plano Nacional de Energia (PNE) até o horizonte de 2050 (PNE 2050), sendo este o principal instrumento de comunicação e debate com a sociedade para a estratégia energética nacional de longo prazo.

3. Uma das etapas desse processo consiste no levantamento de políticas, planos, programas e estudos conduzidos pelos órgãos da Administração Direta do Governo Federal que acabam tendo efeito na estratégia de expansão do setor energético.

4. Dentro da atuação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, este levantamento (material em anexo a esse ofício) identificou um conjunto de políticas, planos, programas e estudos divididos em dois grupos: aqueles diretamente conduzidos pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (possivelmente em conjunto com outros ministérios ou órgãos) e aqueles com potencial interferência nas políticas (ou eventual interesse) do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

5. Nesse sentido, solicitamos gentileza de contar com apreciação e análise crítica desse Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil nas seguintes questões:

5.1. O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

5.2. O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

6. Apreciaríamos receber o retorno dessa análise pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil até a data de **02/04/2018**. O recebimento das considerações deste Ministério, juntamente com as dos demais consultados, serão consolidadas previamente e utilizadas na sequência dos trabalhos.

7. Assim, em avanço registramos que o MME realizará também um Workshop presencial com os Ministérios envolvidos promovendo troca de percepções e discussões, o qual deve ser realizado em **05/04/2018**, a partir de 10h30, no MME. Formalização de convite e detalhes de agenda do Workshop serão providos oportunamente.

8. Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 2032-5967, através do Sr. Ubiratan Francisco Castellano, Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos, desta Secretaria.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Documentos I - Anexo 2018-03-22-MTPA (SEI nº 0148565).

Relacionados:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Azevedo Rodrigues**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, em 27/03/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148741** e o código CRC **CCA6E057**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000100/2018-19

SEI nº 0148741

Estudos para o Plano Nacional de Energia até 2050 (PNE 2050)

Contribuições do Ministério de Relações Exteriores

10/04/2018

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ITEM “GASBOL”

Da perspectiva do MRE, o item indicado poderia colocar ênfase no acordo de suprimento de gás natural (GSA), instrumento de natureza comercial celebrado entre Petrobras e YPFB e apenas mencionar os contratos de transporte, objetos de direito interno. A propósito, a atuação do MRE se dá no contexto da mesa de gás natural do Comitê Técnico Binacional (CTB), coordenado pelo MME. Os demais textos da referida tabela, havendo concordância com este ponto, devem ser ajustados de acordo, indicando a expectativa à certificação das reservas bolivianas, como também apontando possível cenário para as futuras negociações de compra de gás boliviano após o fim da vigência do GSA. No espaço destinado a “referências”, poderiam ser incluídos ‘links’ aos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Bolívia a esse respeito, disponíveis na base de dados Concórdia (<https://concordia.itamaraty.gov.br>).

TÓPICOS ADICIONAIS

Parece relevante a inclusão de itens adicionais, contemplando outros temas objeto da atuação do MRE também relevantes ao exercício de elaboração do PNE 2050:

1. Geração de energia elétrica a partir de fonte nuclear, inclusive em coordenação com as áreas do MRE e do governo que tratam de limitações internacionais, como as oriundas do TNP.
2. Interconexões elétricas existentes com Argentina, Uruguai e Venezuela, que operam com lastro em instrumentos internacionais;
3. Projetos bilaterais de geração e interconexões elétricas ou gasíferas em etapa de estudos ou planejamento, tais como:

3.1. Argentina

Brasil e Argentina realizam intercâmbio em energia elétrica, em base interrompível, regulado por Memorando de Entendimento assinado em 2016, com vigência até final de 2018. Em 2011, foi retomado o projeto binacional de construção das hidrelétricas de Garabi (1152 MW) e Panambi (1048 MW), em trecho compartilhado do rio Uruguai. Os estudos de viabilidade e impacto ambiental referentes à Panambi foram suspensos por liminar concedida pela justiça gaúcha, mas as partes seguem empenhadas em avançar na iniciativa.

3.2. Bolívia

Atualmente, no âmbito do Comitê Técnico Bilateral (CTB), em que são conduzidas as negociações Brasil-Bolívia em matéria energética, discutem-se, entre outros temas: a renovação do "Gas Supply Agreement" (GSA), a possível construção conjunta de empreendimentos hidrelétricos no rio Madeira e afluentes e a integração elétrica entre os dois países. Discute-se a elaboração de tratado internacional que viabilize a integração elétrica, por meio de marco jurídico e regulatório sólido, confiável e limitado à necessidade de respaldo por esse tipo de instrumento das atividades contempladas. Calcula-se que eventual usina hidrelétrica binacional no rio Madeira teria potencial estimado de 3.000 MW. Estima-se que o potencial de exportação de eletricidade da Bolívia ao Brasil, incluindo a possível usina binacional, aproxima-se de 8 GW.

3.3. Uruguai

Após a elaboração de exitoso projeto de interconexão entre os dois países, incluindo a assinatura de acordo entre a uruguaia UTE e a Eletrobrás, firmado em novembro de 2015, teve início, em maio de 2017, a importação de energia elétrica uruguaia pelo Brasil, por meio da linha Rivera-Santana do Livramento (com capacidade de 70 MW) e, também, por meio da estação de conversão de frequência de Melo, na linha de transmissão San Carlos-Candiota (com 500 MW de capacidade).

3.4. Projeto Arco Norte (Guiana, Suriname e Guiana Francesa)

O projeto Arco Norte partiu do diagnóstico de que, para dar viabilidade comercial a projetos de empreendimentos hidrelétricos na Guiana, Suriname e Guiana Francesa, seria necessária a construção de sistema de transmissão, hoje inexistente, de aproximadamente 1.800 km de extensão, que interligasse esses países e os conectasse ao Brasil. Recentemente, foi finalizado o Estudo de Interconexão Elétrica do Arco Norte, que contou com colaboração da Eletrobras. O estudo está organizado em duas partes: 1) estudo de base (componente I), apresentado em julho de 2016, que avaliou a viabilidade da interconexão elétrica entre os países incluídos no projeto; 2) estudo de pré-viabilidade (componente II), que analisa pormenorizadamente as melhores alternativas de interconexão elétrica e apresenta um mapa do caminho para a efetivação do projeto. O estudo de base indicou que uma interconexão com capacidade de exportar 1.500 MW ao Brasil, gradualmente expandindo-se até 3.000 MW, é a opção mais atrativa. O estudo de pré-viabilidade confirmou a viabilidade técnica e econômica do projeto, que demandaria novas linhas de transmissão (em sua maioria, transfronteiriças) e novas usinas elétricas, e indicou, como necessária etapa futura do projeto, a atualização dos inventários hidrelétricos dos principais rios da região.

4. Participação em foros e iniciativa internacionais

O Brasil participa de diversos foros e iniciativas internacionais de cooperação e diálogo em temas energéticos, com potencial impacto sobre políticas, planos, programas e estudos relacionados direta ou indiretamente à política energética.

A atuação do Brasil em instâncias diversas da governança global da energia - incluindo AIE, BRICS, CEM, CPLP, ETWG/G20, GBEP, IEF, IPEEC e IRENA, entre outros – em que se consolidam tendências, conceitos e compromissos (ainda que em base voluntária) que influenciam a elaboração de políticas públicas domésticas em áreas chave, a exemplo de eficiência energética e energias renováveis intermitentes. Tais foros são relevantes para a inserção do Brasil no debate energético internacional,

de forma a incrementar a segurança energética e a sustentabilidade da matriz energética brasileira, assim como para zelar pela participação competitiva do Brasil em mercados internacionais de 'commodities' energéticas, que operem de modo transparente e equilibrado.

4.1 Plataforma para o Biofuturo (BfP)

Iniciativa multilateral, lançada em 11/11/2016, durante o segmento de alto-nível da COP22 (Marraquexe), que reúne 20 países dispostos a acelerar o desenvolvimento dos biocombustíveis avançados e do biorrefino, de modo a expandir o mercado internacional para a bioeconomia avançada. O Brasil (via MRE) é o proponente original e atual facilitador interino (secretariado) da iniciativa. Em 24-25/10/2017, foi realizada a I Conferência da BfP (Biofuture Summit), em São Paulo. Em 16/11/2017, dezenove países membros endossaram declaração política sobre a necessidade de impulsionar a bioeconomia de baixo carbono.

4.2 Reunião Ministerial de Energia Limpa ('Clean Energy Ministerial', CEM)

A CEM foi lançada em 2010, por iniciativa do Departamento de Energia dos EUA, no âmbito do 'Major Economies Forum on Energy and Climate'. A iniciativa reúne 24 países e a União Europeia - responsáveis pela emissão de 75% dos gases de efeito estufa e por 90% dos investimentos em energia limpa - para discutir políticas e programas de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de baixo carbono. O mecanismo inclui reuniões ministeriais anuais e atividades paralelas conduzidas na forma de "iniciativas" e "campanhas", de adesão voluntária, voltadas a temas específicos como promoção de equipamentos altamente eficientes, mapeamento de oportunidades em energia renovável, disseminação de normas ISO em economia de energia, entre outras.

4.3. 'Mission Innovation' (MI)

A MI foi lançada em novembro de 2015, durante a UNFCCC COP21, sob liderança dos EUA. Na declaração conjunta, endossada por 22 países e pela União Europeia, os participantes comprometeram-se a dobrar, em período de cinco anos, os investimentos públicos em pesquisa e desenvolvimento em energia limpa (eficiência energética, renováveis, nuclear, sequestro e captura de carbono, redes elétricas e transporte), de acordo com as prioridades de cada membro. Para além desse compromisso, o mecanismo flexível e horizontal, de caráter voluntário, visa ao compartilhamento de informações e à colaboração em pesquisa e desenvolvimento entre parceiros públicos e privados para a produção e comercialização de tecnologias voltadas à energia limpa.

4.4 Parceria Global para Bioenergia (GBEP)

A GBEP é um foro de diálogo sobre políticas voltadas para a cooperação em bioenergia para o desenvolvimento sustentável, criado em 2006. A GBEP atualmente reúne 23 países membros e 15 organizações internacionais e instituições, além de 29 países e 13 organizações internacionais e instituições que participam como observadores. O foco da atuação da GBEP atualmente tem recaído sobre a promoção, divulgação e implementação de seus 24 indicadores de sustentabilidade da produção e uso da bioenergia, especialmente por meio de atividades e projetos de capacitação.

4.5 Aliança Solar Internacional (ISA)

A ISA é iniciativa lançada pela Índia e pela França, às margens da COP21, em 30/11/2015, e aberta à participação de 121 países localizados total ou parcialmente entre os trópicos de Câncer e de Capricórnio. O objetivo da ISA é auxiliar países usuários e produtores de energia solar, efetivos ou potenciais, a superar desafios à implantação em grande escala da geração fotovoltaica, incluindo o acesso a capital financeiro e fundiário, à estabilidade e integração da rede elétrica, à harmonização de padrões de energia solar, ao desenvolvimento de manufaturas locais de componentes, à transferência de tecnologia e ao treinamento e capacitação de mão de obra. Em 15/11/2016, o Brasil assinou o Acordo-Quadro para o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional, cuja conferência inaugural, em 11/03/18, contou com a participação brasileira. O Brasil deverá ratificar o Acordo após o cumprimento dos requisitos domésticos (o tema atualmente tramita no Congresso Nacional).

4.6 Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA)

A IRENA é uma organização intergovernamental cuja principal missão é apoiar seus membros na transição a uma matriz energética sustentável, com base em energias renováveis, atuando como repositório e disseminador de conhecimento e boas práticas, plataforma de diálogo e provedora de serviços, ferramentas técnicas, análises e projetos de cooperação em energia renovável. Criada em 2009, a IRENA teve como foco inicial o fomento às tecnologias eólica e solar produzidas nos países desenvolvidos, mas progressivamente passou a considerar a energia hidráulica e a bioenergia. Essa ampliação do escopo de atuação da Agência estimulou o ingresso de países em desenvolvimento. Após decisão favorável unânime da Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais (CIPOI), em 17 de janeiro último, o governo brasileiro deu início ao processo de acesso à IRENA, de modo a tornar-se membro da organização.

4.7. Negociações sobre combustíveis sustentáveis de aviação na Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)

Atualmente, o Comitê de Proteção Ambiental da Aviação (CAEP) da OACI negocia, por meio de forças-tarefas específicas, os distintos aspectos do futuro 'Esquema Global de Compensação e Redução de Emissões da Aviação Internacional' (CORSIA), conjunto de medidas que incluirá incentivos ao uso de biocombustíveis de aviação pelas empresas aéreas participantes do esquema. Eventual desenvolvimento do mercado de biocombustíveis de aviação, em anos vindouros, implicará sinergias importantes com a nova Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), em vista do potencial do Brasil como produtor e consumidor de bioquerosene de aviação. Sob coordenação do MRE, a delegação brasileira tem atuado de forma a promover a adoção de normas que equilibrem a necessária aferição da sustentabilidade da produção de biocombustíveis com a efetiva viabilização desse mercado.

4.8 Cabe registrar ainda a participação do Brasil em foros regionais na área energética, a exemplo de Mercosul (SGT-9), Unasul, Comissão de Integração Energética Regional (CIER), Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a Organização Latino-americana de Energia (OLADE), entre outros. Além do acompanhamento da negociação do Tratado Energético Sul-Americano no marco do Conselho Energético da União de Nações Sul-americanas (Unasul).

DE, 10/04/2018



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” 70043-900 – Brasília/DF
Tel. (61) 3218-2281 – Fax (61) 3225-9918 - se@agricultura.gov.br



48360.000102/2018-08

Ofício nº 448/2018/SE – MAPA

Brasília-DF, 12 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP: 70065-900 Brasília-DF

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 113/2018/SPE-MME, encaminho a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - SMC, contida na Nota Técnica nº 2/2018/CAIGS/CGPS/DEPROS/SMC/MAPA (4385515) e Despacho 1011 (4429251), cópias anexas.

Atenciosamente,

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, Secretário Executivo - Adjunto**, em 13/04/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4434932** e o código CRC **2709FA88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48360.000102/2018-MME - PROTOCOLO GERAL nº 4434932

Recebido às 16:28 horas.

Em 16/04/18

Sampaio
Assinatura



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO DE AGRICULTURA IRRIGADA E GESTAO SUSTENTAVEL DA AGUA - CAIGS
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 32182413 - <http://www.agricultura.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/CAIGS/CGPS/DEPROS/SMC/MAPA

PROCESSO Nº 48360.000102/2018-08

INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO, EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia-2050

Senhor Coordenador Geral,

A matéria em apreço é postulada pelo Ministério das Minas e Energia, mais especificamente pela sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, solicitando a contribuição de diferentes pastas ministeriais para planejar e modelar o setor. Não obstante o assunto ter chegado ao nosso conhecimento posteriormente à data prevista para a entrega das propostas, gostaríamos de situar nosso enfoque atendo-nos a necessidade premente de se trabalhar outras alternativas energéticas, dado as adversidades da dependência do petróleo, cujas reservas tendem-se a esgotar num horizonte previsível.

A perspectiva mundial, de médio a longo prazo é uma pressão crescente da demanda energética sobre as reservas petrolíferas, o que inevitavelmente se traduzirá em custos crescentes e pela valorização estratégica cada vez maior das reservas e potenciais conhecidos, salientando, ainda, que no caso do gás natural, suas reservas são bastante inferiores às de petróleo e, as reservas mundiais de urânio equivalem apenas, com a tecnologia atual, a 25 bilhões de barris- segundo a literatura.

E mais, a única fonte de energia disponível em quantidades praticamente ilimitadas dentro de uma perspectiva de longo prazo é o carvão fóssil. Sua utilização intensiva, entretanto, acarretaria problemas sociais e de agressão ao meio ambiente, praticamente insuperáveis.

É neste contexto é que sugerimos que seja incorporado como item do planejamento a **energia da biomassa**, a qual poderia representar uma importante alternativa de substituição e incorporação ao modelo energético do Brasil, devendo ser uma prática e técnica que pode e deve ser difundida em nosso meio sócio-econômico. Aliás, é importante citar como exemplo, de iniciativa bem-sucedida neste setor o caso do álcool, largamente utilizado nos veículos automotivos brasileiros.

Tem-se também, como exemplo, a utilização dos óleos vegetais que conforme experiências bem-sucedidas, oferecem condições excepcionais para a preparação de substitutos para o óleo diesel. A produção de óleos vegetais envolve, na maioria dos casos, plantações perenes ou semiperenes que se desenvolvem em solos relativamente pobres e com alta produtividade, oferecendo condições de

alternativa de substituição ao óleo diesel, permitindo, ainda ampla possibilidade de consorciamento com culturas alimentares a exemplo do milho e feijão, ou com atividades pecuárias.

A produção de etanol a partir da cana-de-açúcar e/ou mesmo a mandioca é também uma possibilidade alvissareira de utilização da biomassa. Considerando uma produtividade da ordem de 6.000 litros/hectares/ano, com a tecnologia atual, poder-se-ia obter uma produção 880 mil barris/dia ou 50 bilhões de litros/ano com uma área de 8,5 milhões de hectares, ou seja, 1% do território nacional

A exploração de florestas energéticas – **via cultivo**, é uma possibilidade concreta. A título de exemplo vale citar que já se tem exemplo de produtividade da ordem de 60 estéreos por hectare/ano (01 estéreo é igual a 01 metro cúbico de lenha), o que em termos de geração de calor, corresponde 60 barris de petróleo/hectare/ano.

O plantio de florestas energéticas poderia ocorrer naquelas terras impróprias para a agricultura que correspondem a cerca de 30% do território brasileiro. A utilização de metade dessa área, ou seja, 120 milhões de hectares, permitiria a produção sustentada do equivalente a 5 bilhões de barris petróleo/ano.

Efetivamente, a biomassa florestal energética, ou seja, a lenha e seus derivados, como o carvão vegetal o gás, o alcatrão, etc, representam, quantitativamente, o segmento mais importante do modelo de desenvolvimento econômico e social, baseado no uso e na valorização da biomassa tropical.

O desenvolvimento de florestas energéticas pode constituir-se, ainda, em elemento, essencial de estabilização climática e de regularização dos fluxos hídricos, - garantindo, de forma indireta, a manutenção da própria capacidade de geração hidrelétrica.

Considera-se, assim, de bom alvitre a necessidade de se criar condições institucionais para incentivar a utilização pela indústria, de combustíveis derivados da biomassa, inclusive, lenha, carvão vegetal, bagaço de cana gás obtido através da lenha ou do carvão vegetal em gaseificadores industriais. A química baseada nos hidratos de carbono, etanol, no metanol, nos alcatrões e outros derivados da biomassa deve-se desenvolver não como um complemento à petroquímica, mas como um segmento autônomo, com conteúdo tecnológico e estratégico próprio.

Saliente-se que existe uma complementariedade e, mais que isso, uma interação altamente positiva entre a produção de energia da biomassa e a produção de alimentos, atendendo, objetivamente aos preceitos da sustentabilidade, o que é altamente positivo para o incremento e a competitividade do agronegócio nacional.

Portanto, por suas possibilidades de promoção econômica, e social e sua extensão quantitativa, a biomassa pode constituir-se, a médio e longo prazo num grande pólo dinâmico de desenvolvimento e uma poderosa alavanca para substituição na atual estrutura de matriz energética.

Enfim, a biomassa está obrigatoriamente associada às ações que se desenvolvem no ramo agro-silvo-pastoril, razão pela qual o Ministério da Agricultura deverá ser parte ativa e efetiva neste processo de desenvolvimento energético, dada as suas responsabilidades para com o setor agroprodutivo, em função da Lei Agrícola vigente.

É a nossa contribuição, esperando que alguma ideia possa ser aproveitada para fortalecer o leque de proposições sobre o tema em destaque.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SILVERIO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/04/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385515** e o código CRC **B1B59C7D**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
Esplanada dos Ministérios, bloco D, ala A, sala 230 - anexo Brasília - DF
CEP 70043900 Tel: (61) 3218-2815/ 3766/ 3463

DESPACHO

Processo nº 48360.000102/2018-08

Interessado: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO, EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Ao Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE

Em atenção ao vosso Despacho s/n 4361807, restituo o presente processo com a análise desta Secretaria, contida na Nota Técnica nº 2 (4385515), para conhecimento e demais providências.

Ademais, informamos que o Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e da Produção Sustentável indicará um representante para participar, no dia 12/04/2018, do Workshop.

Atenciosamente,
GEORGE HONÓRIO LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DA SMC



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE HONORIO LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429251** e o código CRC **5F454EB3**.

03154.002989/2018-68



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios - Bloco k - 6º andar - 70.046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-4300 - se@planejamento.gov.br

Ofício nº 29659/2018-MP

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - 5º andar
70.065-900 - Brasília/DF

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.**Ref.: Processo nº 48360.000103/2018-44**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 112/2018/SPE-MME, de 27 de março de 2018, encaminho as considerações da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos deste Ministério, expressas na Nota Técnica nº 5965/2018-MP, anexa. Ademais, informo que, segundo a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura deste Ministério, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC se enquadraria na lista de programas que afetam o planejamento da política energética. As informações relevantes sobre esse Programa, no modelo proposto por essa SPE-MME, também constam de documento anexo.

Atenciosamente,

WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO**,
Secretário-Executivo Adjunto, em 10/04/2018, às 19:09.

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 10.46 horas.
Em 11/04/18
Sampaio
Assinatura



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5882096** e o
código CRC **4D6334CA**.

5882096

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos

Departamento de Assuntos Microeconômicos e Regulatórios

Nota Técnica nº 5965/2018-MPAssunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Despacho COTEC-SE 5819951, de 28 de março de 2018, da Coordenação Técnica da Secretaria Executiva deste Ministério, encaminhou para manifestação o Ofício nº 112/2018/SPE-MME, de 22 de março de 2018, de origem na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (MME).
2. O Ofício (5810151) solicita verificar e eventualmente complementar lista de iniciativas com participação direta, indireta ou de interesse deste Ministério que deveriam ser consideradas no Plano Nacional de Energia (PNE) com horizonte até 2050. Propõem-se acréscimos adiante descritos neste documento.

ANÁLISE

I - Introdução

3. O Plano Nacional de Energia Elétrica (PNE) com horizonte até 2050 (PNE 2050) é elaborado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com o fito de ser, segundo o próprio ministério, o “principal instrumento de comunicação e debate com a sociedade para a estratégia energética nacional de longo prazo”.
4. O PNE avalia tendências na produção e no uso da energia, balizando estratégias alternativas para a expansão da oferta de energia nas próximas décadas. O plano é composto por uma série de estudos que buscam fornecer insumos para a formulação de políticas energéticas segundo uma perspectiva integrada dos recursos disponíveis. São consideradas variáveis de mercado, questões socioambientais e os potenciais avanços tecnológicos para realizar estimativas, em especial aquelas relativas à expansão da oferta de energia elétrica e de combustíveis no país. O PNE 2050 é o segundo estudo de longo prazo realizado pelo MME e EPE. Em 2007, foi lançado o Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), o primeiro estudo na esfera governamental com a visão de planejamento integrado de energia.

II - Levantamento de Políticas como etapa do processo

5. Segundo o MME, uma das etapas do processo de confecção do PNE consiste no levantamento de políticas, planos, programas e estudos conduzidos pelos órgãos da Administração Direta do Governo Federal que, de alguma forma, influenciam na estratégia de expansão do setor energético.
6. Conforme Ofício nº 112/2018/SPE-MME (5810151), dentro da atuação do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), o MME identificou políticas, planos, programas e estudos que foram divididos em dois grupos: i) aqueles diretamente conduzidos pelo MPDG (possivelmente em conjunto com outros ministérios ou órgãos); e ii) os com potencial interferência nas políticas (ou eventual interesse) do MPDG. Abaixo estão as identificações do MME:

- **Grupo 1-** Políticas, Planos, Programas e Estudos com relação direta com MPDG:

1. Programa de Parcerias de Investimento (PPI) – Projeto Crescer;

- **Grupo 2** - Políticas, Planos, Programas e Estudos com potencial interesse ou participação indireta do MPDG:

2. Refrota 2017 – Programa de Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano;

3. Rota 2030; e

4. FINEM Eficiência Energética.

7. O Ofício nº 112/2018/SPE-MME (5810151) solicita resposta deste Ministério para as duas perguntas a seguir:

Pergunta 1: o levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

Pergunta 2. o levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite

8. O item seguinte desta nota responde às duas perguntas levantadas pelo MME. Adicionalmente, há breve introdução de cada uma das políticas acrescentadas aos levantamentos realizados, assim como respectiva fonte normativa a título de esclarecimento, de modo a facilitar eventuais trabalhos durante a elaboração do PNE.

III – Políticas selecionadas pelo MPDG

9. Em resposta à primeira pergunta supracitada, descrita no parágrafo 5.1 do Ofício nº 112/2018/SPE-MME (5810151), não se indica acréscimo de iniciativas governamentais das quais o MPDG participe diretamente e que devem ser consideradas pelo referido plano.

10. Sobre a segunda pergunta, do parágrafo 5.2 do mesmo ofício, sugere-se acréscimo de iniciativas em que há potencial interesse ou interferência com as atividades deste Ministério. A seguir listam-se as sugestões:

- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022): elaborada a partir de uma consulta pública e amplamente debatida com os atores do setor, essa Estratégia dá continuidade e aperfeiçoa sua antecessora, reforçando pontos de sucesso ainda por avançar, corrigindo rumos e estabelecendo novas ações oportunas para o contexto vigente e para tendências futuras. Trata-se de Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o setor nuclear que visa a promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia nucleares e suas aplicações para atender às

diversas demandas de geração energética, industrial, da agricultura e da medicina nuclear. A Estratégia contém a orientação de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I, bem como pode servir de subsídio à formulação de outras políticas de interesse;

- Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END): submetidas pela Presidenta da República à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 83, de 2012, a iniciativa atende ao disposto no § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010, a chamada Lei da Nova Defesa. A PND fixa os objetivos da Defesa Nacional e orienta o Estado sobre o que fazer para alcançá-los. Já a Estratégia Nacional de Defesa (END), por sua vez, orienta o Estado sobre o que fazer para alcançar os objetivos da PND. Trata do aumento da defesa nacional e da diversificação da matriz energética através do desenvolvimento de infraestrutura para a produção de energia nuclear, além de assuntos correlatos como a operação do ciclo completo do combustível nuclear e o Programa do Submarino Nuclear (PROSUB);
- Plano Nacional de Logística: com referência na Lei nº 12.743/2012, a qual estabelece que cabe à Empresa de Planejamento e Logística (EPL) subsidiar a formulação, planejamento e implementação de políticas relacionadas a logística e transporte, o Plano tem como principal objetivo identificar e propor, com base no diagnóstico de infraestrutura de transportes, soluções que propiciem condições capazes de incentivar a redução dos custos, melhorar o nível de serviço para os usuários, buscar o equilíbrio da matriz, aumentar a eficiência dos modos utilizados para a movimentação das cargas e diminuir a emissão de poluentes. Além disso, especificamente, o Regimento da Empresa estabelece a competência de elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Nacional de Logística (antigo Plano Nacional de Logística Integrada). Ainda quanto ao PNL, durante o período de 21/03/2018 a 20/04/2018, a EPL realizará Consulta Pública com o objetivo de dar transparência e receber contribuições de agentes que atuam no setor de transportes, na comunidade acadêmica e nos demais segmentos da sociedade brasileira para o aprimoramento do Plano;
- Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR): criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa tem como objetivos aumentar o acesso da população brasileira ao sistema aéreo de transporte, com prioridade aos residentes nas regiões menos desenvolvidas do País; além de integrar comunidades isoladas à rede nacional de aviação civil e facilitar o acesso a regiões com potencial turístico;
- Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio: instituída pela Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, a política tem por principais objetivos contribuir para o atendimento dos compromissos internacionais de redução de emissão de gases causadores de efeito estufa e promover a expansão da produção e do uso competitivo de biocombustíveis na matriz energética nacional; e
- Plano Nacional de Recursos Hídricos: estabelecido pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, é um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no Brasil. Tem como objetivos principais assegurar a disponibilidade de água; utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário;

prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais; incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais.

11. Registre-se que esta Secretaria trabalha, juntamente com outros Ministérios que compõem o Comitê Interministerial de Governança – instituído pelo Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017 – na estratégia nacional de longo prazo. Referenciada no Projeto de Lei nº 9.163/2017, essa estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social será estabelecida para o período de doze anos e definirá as diretrizes e as orientações de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e entidades. O proposta abordará, entre outros temas, os desafios a serem enfrentados pelo País, o cenário macroeconômico e impactos nas políticas públicas. Na área de energia, a proposta é manter o aumento da participação de fontes renováveis na matriz energética. Ademais, a estratégia será revista ordinariamente, a cada quatro anos, por ocasião do encaminhamento do projeto de lei do plano plurianual, e extraordinariamente, na ocorrência de circunstâncias excepcionais.

Objetivo

12. Subsidiar manifestação desta Secretaria quanto ao levantamento de políticas, planos, programas e estudos em que há participação direta, indireta, interesse ou interferência com os trabalhos desta Pasta.

Público-alvo

13. Ministério de Minas de Energia.

Implementação e Cronograma

14. Não se aplica ao escopo da demanda - ver objetivo.

Impacto Financeiro

15. Não se aplica ao escopo da demanda - ver objetivo.

Impacto em Políticas Públicas

16. Plano Nacional de Energia.

Outras Informações

17. Não se aplica.

CONCLUSÃO

18. Por todo o exposto, sugere-se o encaminhamento das políticas aqui apresentadas ao MME como possibilidades para inclusão ao Plano Nacional de Energia 2050.

À consideração superior,

Brasília-DF, 06 de abril de 2018

CRISTIANO HAUCK CIVITARESE

Analista de Infraestrutura

De acordo.

MAURÍCIO MARINS MACHADO

Coordenador Geral de Política Microeconômica e Regulatória

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à consideração do Sr. Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos,

Brasília-DF, 06 de abril de 2018

CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Assuntos Microeconômicos e Regulatórios

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à SE/MPDG.

Brasília-DF, 06 de abril de 2018

JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA
Secretário-Adjunto de Planejamento e de Assuntos Econômicos



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA**, Secretário-Adjunto, em 06/04/2018, às 15:58.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MARINS MACHADO**, Coordenadora-Geral, em 06/04/2018, às 16:09.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO**, Diretor, em 06/04/2018, às 16:10.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO HAUCK CIVITARESE**, Analista de Infraestrutura, em 06/04/2018, às 16:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5847007** e o código CRC **042D6AF5**.

Revisão dos quadros encaminhados pelo MME – MCTIC 03/04/2018

DOCUMENTO	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/index.html
OBJETO	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT - Apóia financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas. Os recursos do FNDCT são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas e instituições científicas e tecnológicas - ICTs, nas modalidades de financiamento reembolsável, não-reembolsável e investimento, podendo ser implementados de forma direta ou descentralizada. As diversas ações que recebem apoio do FNDCT, atualmente, podem ser agrupadas em três categorias, conforme a finalidade de aplicação: 1. Fundos de C&T: Fundos Setoriais, Ação Transversal e Demais Ações de apoio a Instituições de Ciência e Tecnologia/ICT's; 2. Ações de Apoio à Inovação nas Empresas; 3. Outras Ações do FNDCT: 3.1. Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais (OS's) vinculadas ao MCTIC; 3.2. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I;
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Atualmente, são dezesseis os Fundos Setoriais vinculados ao FNDCT que se encontram em operação, dos quais treze destinam-se a setores específicos - saúde, biotecnologia, agronegócio, petróleo, energia, mineral, aeronáutico, espacial, transporte, mineral, recursos hídricos, TICs e automotivo. Os demais são de natureza transversal, de forma que os recursos são aplicados em projetos de qualquer setor da economia. São eles: Fundo Verde-Amarelo, voltado à interação universidade-empresa; Fundo de Infraestrutura, destinado ao apoio e melhoria da infraestrutura de pesquisa das ICTs públicas, e o Fundo Amazônia. Nessa categoria constam, ainda, três ações exclusivas do FNDCT de caráter transversal voltadas para o apoio à ICTs: 1. A ação Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas, também conhecida como Ação Transversal. Essa ação foi criada pelo art.14, da Lei nº 11.540/2007, e destina-se ao financiamento de ações identificadas com as diretrizes da Política Nacional de C,T&I e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional; 2. A ação destinada ao financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento; e 3. A ação destinada ao apoio a eventos de C,T&I.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

DOCUMENTO	CT-Mineral
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_mineral/ct_mineral.html
OBJETO	Este fundo é voltado para o desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica, inovação, capacitação e formação de recursos humanos, para o setor mineral, principalmente para micro, pequena e médias empresas e estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Engenharia para melhoria da eficiência energética e da produtividade de processos e produtos da mineração e transformação mineral.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

DOCUMENTO	CT-Energia
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_energ/ct_energ.html
OBJETO	Fundo Setorial de Energia - Estimula a pesquisa e a inovação voltadas à busca de novas alternativas de geração de energia com menos custos e melhor qualidade; promover o desenvolvimento e o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, com incremento do intercâmbio internacional no setor de pesquisa e desenvolvimento; estimular a formação de recursos humanos na área e fomentar a capacitação tecnológica nacional.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO O ENERGÉTICO	O Fundo Setorial de Energia Elétrica (CT-ENERG) foi criado com o objetivo de promover investimentos em Ciência e Tecnologia e eficiência energética com ênfase em aplicações que auxiliem o país a manter o crescimento e competitividade de sua economia, promovendo substancial melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio de tecnologias limpas e eficientes para a cadeia de produção e consumo de eletricidade. O CT-ENERG foi criado pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 (com as alterações da Lei. nº 10.848, de 15 de março de 2004), regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.867, de 16 de julho de 2001, com o objetivo de financiar programas e projetos na área de energia. A ênfase do Fundo é a articulação entre gastos diretos das empresas em P&D e a definição de um programa abrangente para enfrentar os desafios de longo prazo no setor, tais como: fontes alternativas de energia com menores custos e melhor qualidade e redução do desperdício, além de estimular o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq,

DOCUMENTO	CT-Biotecnologia
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_biotecnologia/ct_biotecnologia.html
OBJETO	Fundo Setorial de Biotecnologia promove a formação e capacitação de recursos humanos, fortalece a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte, expande a base de conhecimento da área, estimula a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas e realiza estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Formação e capacitação de recursos humanos para o setor de biotecnologia, fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte, expansão da base de conhecimento, estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas, prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor. Fomento a pesquisas na área de Bioenergia/biocombustíveis
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq,

DOCUMENTO	CT-Hidro
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_hidro/ct_hidro.html
OBJETO	Fundo Setorial de Recursos Hídricos – Capacita recursos humanos e apoia o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos com propósito de aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	A energia hidrelétrica é a principal fonte de energia utilizada no Brasil, mas apresenta vantagens tecnológicas e desvantagens ambientais, que devem ser balanceadas em cada região. A matriz energética faz com que o sistema seja fortemente dependente das variabilidades climáticas de curto e médio prazo. Nos últimos anos, com a redução dos volumes de regularização pela dificuldade de aprovação dos empreendimentos, o sistema tem ficado cada vez mais dependente da variabilidade climática. Os desafios científicos e tecnológicos estão no âmbito de previsão e operação de sistemas para otimização da produção energética.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

DOCUMENTO	CT-Infra
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_infra/ct_infra.html
OBJETO	Fundo Setorial de Infra-estrutura moderniza e amplia a infra-estrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

DOCUMENTO	CT-Petro
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_petro/ct_petro.html
OBJETO	O Fundo Setorial de Petróleo e Gás - CT-Petro financia programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Investimento em programas ou projetos com metas objetivas, resultados aplicáveis ao setor de Petróleo e Gás - P&G Indução e financiamento, em articulação com a ANP, programas e projetos associados aos investimentos privados oriundos da cláusula de P&D, prevista nos contratos de exploração de P&G. Fomento a projetos demonstrativos de novas tecnologias competitivas e pré-competitivas. Pesquisas na área de biocombustíveis
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

DOCUMENTO	CT-Transporte
TIPO	Fundo de fomento à pesquisa
ESFERA	Nacional
REFERÊNCIA	http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/fundos_CeT/ct_transporte/ct_transporte.html
OBJETO	Fundo Setorial de Transporte é focado em programas e projetos de P&D em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no País.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	Sustentabilidade na logística visando o desenvolvimento de tecnologia que possibilite o aprimoramento e a evolução do uso de energia e da redução de impactos ambientais nos sistemas de transporte, na movimentação e na armazenagem de cargas. Aprimoramento do uso de energia e redução dos impactos ambientais e evolução no uso de energia e redução dos impactos ambientais.
SITUAÇÃO ATUAL	Em Vigor
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	MCTIC, Finep, CNPq

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 500
CEP 70067-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2033-7525

Ofício nº 13277/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco U
70065-900 - Brasília - DF

Assunto: **Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 111/2018/SEP-MME, em que solicita considerações desta Pasta acerca dos estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE.

Sobre o assunto, encaminho, para consideração, as contribuições deste MCTIC, conforme relacionadas abaixo:

Programas constantes do PPA que devem ser inseridos no PNE:

- (i) Programa 2059: Programa Nuclear;
- (ii) Programa 2021: iniciativas: a) 04UU - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação, e de articulação institucional em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás; b) 04UV-Ampliação das ações relativas ao Módulo de Desenvolvimento Tecnológico do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB); e c) 04UW-Promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação na cadeia produtiva do etanol no contexto de biorrefinarias integradas; e
- (iii) Programa: 2021, a iniciativa 06XJ- Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial;

Estudos conduzidos pela Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED com potencial impacto sobre o planejamento energético:

- (i) Modelagem Integrada e Impactos Econômicos de Opções Setoriais de Baixo Carbono (http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/projeto_opcoes_mitigacao/publicacoes/Modelagem-Integrada.pdf)
- (ii) Modelagem Setorial de Opções de Baixo Carbono para o Setor de Biocombustíveis (http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/projeto_opcoes_mitigacao/publicacoes/Setor-Energetico_Biocombustiveis.pdf)
- (iii) Modelagem Setorial de Opções de Baixo Carbono para o Setor de Óleo e Gás Natural (http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/projeto_opcoes_mitigacao/publicacoes/Oleo-e-Gas-Natural.pdf)
- (iv) Modelagem Setorial de Opções de Baixo Carbono para o Setor de Termelétricas e Termonucleares (http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/projeto_opcoes_mitigacao/publicacoes/Termoeletricas_1.pdf)
- (v) Modelagem Setorial de Opções de Baixo Carbono para o Setor de Fontes Renováveis de Geração de Eletricidade (estudo a ser disponibilizado em breve na página no Projeto Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave no Brasil) (http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/opcoes_mitigacao/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_SetoresChave_do_Brasil.html)

Com relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, anexo, segue

quadro devidamente revisado.

Aproveito o ensejo para colocar este Ministério à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santa Fé Zacarias, Secretário Executivo**, em 09/04/2018, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2839989** e o código CRC **B7F33007**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13277/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 48360.000104/2018-99 - Nº SEI: 2839989



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar
Brasília/DF. 70067-901
Telefones: (61) 2034-5802 / 5703

Ofício nº 169/2018/SECEX-MI

Brasília, 27 de abril de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
Brasília/DF, CEP 70065-900

Assunto: **Resposta aos Ofícios nº 115/2018/SPE-MM e Ofício nº 158/2018/SPE-MM - Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimento Vossa Senhoria, reportando-me aos expedientes em epígrafe por meio dos quais essa Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME solicitou apreciações e análises crítica desta Pasta Ministerial quanto ao "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".
2. No que tange ao Ofícios nº 115/2018/SPE-MM, encaminho Memorando 54/SDR/GAB (0837407) e anexos (0834452, 0835908, 0835426, 0836178, 0835530 e 0860182), bem como o Despacho CGAIN 0843837 e anexos (0836471 e 0843346), procedentes, respectivamente, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, com informações referentes à demanda em tela.
3. Já em atenção ao exposto no Ofício nº 158/2018/SPE-MM, encaminho cópia do Despacho DPE (0861495) e da Nota Técnica nº 18/2018/CGAOH/DPE/SIH/MI (0860540), bem como o Despacho CPRA 0862373 o qual indica o servidor Lucas Silveira Marroques para participar do 2º Workshop de Políticas Públicas - Área Econômica.

Atenciosamente,

MARIO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 10:10 horas.
Em 02/05/2018

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mario Ramos Ribeiro, Secretário(a) Executivo do Ministério da Integração Nacional**, em 30/04/2018, às 19:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861246** e o código CRC **A3E45AA7**.

59202.000066/2018-11

0861246v1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Memorando 54/ SDR/GAB

Em 04 de abril de 2018.

A Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: **Resposta ao Despacho SAA (SECEX) - Sei 0832787.**

1. Trata-se do Despacho supracitado, de 28 de março de 2018, o qual Vossa Senhoria encaminha Ofício nº 115/2018/SPE-MM, proveniente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, por meio do qual requer apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial quanto a algumas questões que tratam dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

2. Em resposta, encaminhamos o Despacho CGFF (Sei 0834452), Despacho DPR (Sei 0837086), Despacho CGPC (Sei 0836178), Nota Técnica 17/2018 (Sei 0835530) e Despacho CGCC (Sei 0860182), elaborados pela equipe técnica desta Secretaria, que se colocam à disposição para a prestação de informações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional

59202.000066/2018-11

0837407v1



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional**, em 26/04/2018, às 16:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837407** e o código CRC **B37E5175**.

Criado por fabiana.ribeiro, versão 6 por fabiana.ribeiro em 26/04/2018 15:30:09.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

REGIONAL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS DE
COOPERAÇÃO INTERNACIONALCOORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMA PARA A
FAIXA DE FRONTEIRA

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

A

SDR/DPCI

Em resposta ao **Despacho SAAP(SDR) 0833034**, que trata do Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, o qual requer apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".

Quanto a questão de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional, consideramos que está completo por o Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial está inserido no Planejamneto Energético com o objeto de Prover a constituição de infraestrutura na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional. O qual faz parte desta Coordenação CGFF.

Atenciosamente.

1.

Brasília, 02 de abril de 2018.

REZENE DE SOUZA LIMA FILHO
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rezene de Souza Lima Filho, Coordenador(a)-Geral de Programas para Faixa de Fronteira**, em 02/04/2018, às 11:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834452** e o código CRC **21F73753**.

Criado por rezene.filho, versão 2 por rezene.filho em 02/04/2018 11:18:14.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050.**

Ao DPR,

1. Em atendimento ao Despacho DPR s/nº (SEI nº 0834177), seguem respostas encaminhadas por meio do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), no que tange a esta Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: No que tange às ações conduzidas por esta Coordenação, o levantamento está completo ("PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL").*

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da Coordenação.*

2. Neste sentido, submeto ao DPR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 03 de abril de 2018.

Marcelo Nasser Loureiro
Coordenador-Geral de Programas e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nasser Loureiro, Coordenador Geral de Programas e Projetos Especiais**, em 03/04/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835908** e o
código CRC **93847691**.

Criado por daniela.carvalho, versão 3 por daniela.carvalho em 03/04/2018 10:49:30.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11
Ao DPR,

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

1. Em atendimento aos questionamentos formulados pelo Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), seguem respostas dessa Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. **Resp: Destro dessa coordenação o levantamento está completo, "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL".**

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. **Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da coordenação.**

2. Nesse sentido, submeto ao DPR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 02 de abril de 2018.

Aline Elaine de Lima Fagundes
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elaine de Lima Fagundes, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Regional**, em 02/04/2018, às 17:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835426** e o código CRC **1526D390**.

Criado por gustavo.emery, versão 4 por aline.fagundes em 02/04/2018 17:58:56.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Senhor Diretor de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional,

1. Em atenção ao Despacho SAAP (SDR) nº 0833034, que referencia o Despacho SAA (SECEX) nº 0833034 e o Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), alusivo ao Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050, registramos que a atuação desta Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional ocorre por demanda de outras Unidades integrantes da estrutura do Ministério da Integração Nacional cujas políticas, planos, programas e estudos guardem consonância com os objetivos contemplados em projetos de cooperação técnica internacionais ou acordos de empréstimo firmados com organismos internacionais, pelo que o faz por meio do assessoramento no planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação dessas ações.

2. Nesse sentido, na matéria objeto dos autos, entendemos que cabe às demais unidades técnicas desta Secretaria, conforme o caso, pronunciarem-se acerca do levantamento efetivado pelo Ministério de Minas e Energia sobre o planejamento para o setor energético, consoante constam do "Anexo Planejamento Energético" (SEI nº 0832733).

Atenciosamente,

Brasília, 03 de abril de 2018.

MARCELA ELENA LOPES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Elena Lopes da Silva**, Coordenador(a)-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional, em 04/04/2018, às 13:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836178** e o código CRC **D18273FE**.

Criado por henrique.santos, versão 3 por henrique.santos em 03/04/2018 15:29:42.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Planejamento Regional

Nota Técnica nº 17/2018/SDR/DPDR/CGPR-CGMA

Brasília, 3 de abril de 2018.

Referência: 59202.000066/2018-11

Ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Regional

Assunto: **Estudo do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

1. Fazemos referência ao Ofício nº 115/2018/SPE-MME, de 27 de março de 2018, dirigido à Secretaria-Executiva deste Ministério, por intermédio do qual o Ministério das Minas e Energia e a Empresa de Pesquisa Energética comunicam a realização dos estudos do Plano Nacional de Energia até o horizonte de 2050 (PNE 2050) e solicita confirmar e/ou complementar (i) o levantamento de políticas, planos, programas e estudos **diretamente conduzidos** pelo Ministério da Integração Nacional e (ii) o levantamento de políticas, planos, programas e estudos com **potencial interesse ou interferência** com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional. A Secretaria-Executiva deste Ministério, por seu turno, encaminhou a solicitação de informações ao Departamento de Gestão Interna, à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) a fim de que se manifestassem acerca do requerido pelo MME (0832787).

2. Em resposta ao solicitado

- **identificamos** o seguinte conjunto de políticas, planos, programas e estudos **diretamente conduzidos pelo Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da SDR**: 1. *PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL* (Programa 2029), e 2. *PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL* (Programa 2077);
- **complementamos** o levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do **Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da SDR**, sugerindo **incluir**: 1. *PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL* (Programa 2069); 2. *PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE* (Programa 2044); 3. *PROGRAMA PESCA E AQUICULTURA* (Programa 2052); 4. *PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA* (Programa 2042); 5. *PLANO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO*; 6. *PLANO HIDROVIÁRIO ESTRATÉGICO*; 7. *PLANO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO*; 8. *PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*; 9. *PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE*; 10. *INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ESPACIAIS - INDE*; 11. *PROGRAMA*

NACIONAL DE SOLOS; 12. PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 13. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS; 14. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF; 15. POLITICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA e 16. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA - PDFF.

3. Submetemos a presente Nota Técnica à apreciação do senhor Coordenador-Geral de Planejamento Regional, a fim de que, se aprovada, seja encaminhada ao Gabinete do senhor Secretário de Desenvolvimento Regional.

Luiz Paulo de Oliveira Silva
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Samuel Menezes de Castro
Geógrafo

Jaqueline Barbosa Dutra
Analista de Infraestrutura

Aprovo. Encaminhe-se na forma proposta.

Roberto Meirelles Pessoa Júnior
Coordenador-Geral de Planejamento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Planejamento Regional, Substituto(a)**, em 03/04/2018, às 15:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Barbosa Dutra, Analista de Infraestrutura**, em 03/04/2018, às 15:31, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Meirelles Pessoa Júnior, Coordenador(a)-Geral de Planejamento Regional**, em 03/04/2018, às 15:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **samuel menezes de castro, Assessor Técnico**, em 04/04/2018, às 09:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835530** e o código CRC **67C7C179**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050.**

1. Em atendimento ao Despacho SAAP (SDR) 0833034, seguem respostas encaminhadas por meio do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (SEI nº 0832725), no que tange a esta Coordenação-Geral de Convênios e Contratos:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: No que tange às ações conduzidas por esta Coordenação, o levantamento está completo.*

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite. *Resp: Os temas citados não se relacionam com as ações da Coordenação.*

2. Neste sentido, submeto ao SDR o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto, conforme proposto.

Brasília, 25 de abril de 2018.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Coordenador-Geral CGCC/SDR



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mikael Vasques Monteiro, Coordenador Geral de Gestão de Convênios e Contratos**, em 26/04/2018, às 14:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0860182** e o código CRC **57E2B9A4**.



Criado por raiana.moura, versão 2 por raiana.moura em 26/04/2018 12:49:30.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

ASSUNTO: Ofício nº 115/2018/SPE-MME. Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050.

À SIH

Senhor Secretário,

1. Trata-se do Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), do Ministério de Minas e Energia - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, solicitando apreciação e análise crítica desta Pasta Ministerial quanto às questões que tratam dos "Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 – PNE 2050".
2. Foi recebido nesta Coordenação o Despacho DOH 0836471 e Despacho CGAOH 0843346 a fim de responder àquele Ministério.
3. Foi recebido ainda o Despacho DPE 0843794, o qual indica o servidor para participar do Workshop presencial com os Ministérios, em resposta ao Despacho SAA (SECEX) 0842313.
4. Dessa forma, solicitamos que os autos do presente processo sejam encaminhados à SECEX para posterior encaminhamento ao Ministério de Minas e Energia dos Despachos DOH 0836471 e CGAOH 0843346 a fim de subsidiar resposta ao Ofício nº 115/2018/SPE-MME.
5. Informamos ainda que, conforme Despacho DPE 0843794, o servidor **Lucas Silveira Marroques** participará do Workshop presencial com os Ministérios envolvidos que ocorrerá no dia **12/04/2018**.

Coordenador Geral

De acordo. Encaminhe-se à SECEX para subsidiar resposta ao requerente.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Lacerda Alves, Coordenador-Geral de Acompanhamento Institucional**, em 10/04/2018, às 17:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 10/04/2018, às 18:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843837** e o código CRC **7AB8401E**.

Criado por priscila.figueiredo, versão 6 por priscila.figueiredo em 10/04/2018 17:14:20.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

À SIH

1. Quanto ao PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS, idicado no Anexo - SEI 0832733 e sob a gestão deste DOH, entendemos que o levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo;

2. Em devolução para subsidiar resposta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Diretor(a) do Departamento de Obras Hídricas**, em 03/04/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836471** e o código CRC **3E6FD71C**.

Criado por marcelo.borges, versão 2 por marcelo.borges em 03/04/2018 15:50:56.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE OBRAS
HÍDRICAS

DESPACHO

Processo nº 59202.000066/2018-11

Ao DPE,

1. Em atendimento aos questionamentos formulados pelo Ofício nº 115/2018/SPE-MME (0832725), seguem respostas sugeridas por essa Coordenação Geral de Gestão de Arranjos Institucionais de Obras Hídricas em relação à atuação do DPE:

a) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos diretamente conduzidos pelo Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

Resp: Em relação ao DPE além do "PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PISF)" que está sob responsabilidade deste Departamento, cita-se o ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS DOS RIOS TOCANTINS E SÃO FRANCISCO que está em estágio inicial.

Sugere-se, em relação ao PISF, o ajuste da existência de metas conforme quadro a seguir:

EXISTÊNCIA DE METAS	1 - Concluir a implantação do sistema que é constituído por 13 aquedutos, 9 estações de bombeamento (2 bombas por estação-na 1ª fase), 27 reservatórios, 9 subestações de 230 kVA, 270 km de linhas de transmissão em alta tensão e 4 túneis; 2 - Instalar os demais conjuntos motobombas (2ª fase) - 12 no Eixo Leste sendo mais 2 por EB e 18 no Eixo Norte sendo mais 6 por EB;
---------------------	--

b) O levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério da Integração Nacional está completo? Caso algo não tenha sido considerado, por favor, cite.

Resp: Dos temas citados, o PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS guarda relação com as ações do DPE. Fora da lista cita-se o PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA que está sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas.

2. Nesse sentido, submeto ao DPE o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto.

Brasília, 10 de abril de 2018.

JIMMU DE AZEVEDO IKEDA
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jimmu de Azevedo Ikeda, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Arranjos Institucionais de Obras Hídricas**, em 10/04/2018, às 15:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843346** e o código CRC **D7B67938**.

Criado por jimmu.ikeda, versão 5 por jimmu.ikeda em 10/04/2018 15:22:53.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

DESPACHO Nº 15446/2018-MMA

Assunto: Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.

Ao GAB/SBio,

Informo que os analistas Erick Aguiar e Renata Gatti participarão do Workshop dia 12.04 na condição de ouvintes, visto não haver disponibilidade de agenda dos gestores para tal data.

Em relação à possível afetação do Plano nacional de Energia em Planos, Projetos e Programas de longo prazo, identificamos o Programa ARPA como possível afetado, além da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza - Lei do SNUC e os compromissos internacionais do Brasil para sua expansão e consolidação.

Atenciosamente,

Moara M. Giasson

Diretora - DAP/SBio



Documento assinado eletronicamente por **Moara Menta Giasson, Diretor(a)**, em 11/04/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180680** e o código CRC **28058609**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
GABINETE SBio

DESPACHO Nº 15824/2018-MMA

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.

Ao Gabinete da SECEX,

Em atendimento ao Memorando-Circular 72, que trata dos Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050 e solicita o levantamento de políticas, planos, programas e estudos, conduzidos pelos órgãos da Administração Direta do Governo Federal, que apresentem efeito na estratégia de expansão do setor energético, informamos que, em relação à agenda afeta à Secretaria de Biodiversidade, identifica-se a possibilidade de reflexos sobre:

- Programa ARPA- Áreas Protegidas da Amazônia,
- Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei do SNUC e
- Compromissos internacionais do Brasil para a expansão e consolidação do sistema de Unidades de Conservação.

Os analistas Erick Aguiar e Renata Gatti participarão do Workshop dia 12.04 na condição de ouvintes, visto não haver disponibilidade de agenda dos gestores para tal data, conforme **DESPACHO Nº 15446** (0180680).

Atenciosamente,

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

Chefe de Gabinete

Secretaria de Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182105** e o código CRC **AFBA305D**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar, sala 600
Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028-1582 - se@mma.gov.br

Ofício nº 2290/2018-MMA

Brasília, 12 de abril de 2018

Ao Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Brasília - DF

Assunto: **Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 - PNE 2050.**

Senhor Secretário,

1. Em aditamento ao Ofício nº 2270/2018/MMA, encaminho a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria de Biodiversidade- SBio, deste Ministério, para subsidiar os estudos do Plano Nacional de Energia (PNE), até o horizonte de 2050 (PNE 2050).
2. Para o "**Workshop Políticas Públicas – PNE**", solicito a especial gentileza de acrescentar as indicações dos servidores **Erick Vinicius Aguiar** e **Renata Carolina Gatti**, ambos representantes da SBio.

Atenciosamente,

Romeu Mendes do Carmo
Secretário-Executivo, Substituto

Anexo: Despacho SEI nº 15824 e 15446 da Secretaria de Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Secretário-Executivo Substituto**, em 12/04/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182234** e o código CRC **554702E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.004693/2018-72

SEI nº 0182234



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

NOTA TÉCNICA Nº 14/2018/GEPLAN/DEPLAN/SEMOB-MCIDADES

PROCESSO Nº 48360.000107/2018-22

INTERESSADO: Ministério de Minas e Energia

1. Trata-se da análise do levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério das Cidades, para subsídio à elaboração dos estudos do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050).
2. Esta nota técnica apresentará comentários referentes apenas aos itens relacionados as atividades desta Gerência, visando subsidiar uma resposta consolidada do Ministério das Cidades.
3. Seguem as observações:
4. **2. Eficiência Energética na Mobilidade Urbana** - no tópico "Existência de metas" solicitamos a retirada do trecho: *"Será iniciada uma "Rede de Competência" internacional e intersetorial de conhecimentos especializados para promover a transferência de conhecimentos sobre a eficiência energética na mobilidade urbana"*, pois esta atividade não faz parte, no momento, das metas deste projeto.
5. **5. Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)** - propomos a reformulação completa deste tópico conforme quadro a seguir:

DOCUMENTO	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE URBANA
TIPO	Programa
ALCANCE	Federal
ANO DE PUBLICAÇÃO	2017
REFERÊNCIA	- Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12); - Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob; - Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios com até 100 mil habitantes.
OBJETO	Desenvolver metodologia simplificada e prestar assistência técnica para elaboração de planos de mobilidade para cidades com até 100 mil habitantes e; Disponibilizar recursos, por meio de o Programa “Avançar Cidades – Mobilidade Urbana”, para financiamento à elaboração de planos de mobilidade em municípios com mais de 100 mil habitantes.
ALCANCE TEMPORAL	Os municípios têm o prazo até abril de 2019 para elaborar os seus planos de mobilidade urbana. Após esta data, os municípios que não tiverem seus planos não receberão recursos federais destinados à mobilidade urbana. Ressalta-se que a Lei nº 12.587/12 prevê que os planos devem ser avaliados, revisados e atualizados no prazo máximo de 10 (dez) anos.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	A mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade; e o incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes são diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana que deverão ser contempladas na elaboração dos planos de mobilidade urbana.
EXISTÊNCIA DE METAS	Não há metas explícitas
SITUAÇÃO ATUAL	O levantamento conduzido pela SEMOB identificou que 189 municípios (9% dos respondentes) declararam possuir o Plano de Mobilidade Urbana elaborado, correspondentes a 24% da população brasileira. Nos municípios com mais de 250 mil habitantes, a taxa que declarou já ter

	elaborado seu Plano de Mobilidade é consideravelmente maior (32 municípios - 32% dos respondentes). Só estes municípios representam 19% da população de todo o país. Outro dado relevante é que, dos 189 municípios que declararam possuir Plano de Mobilidade Urbana, 158 deles (84% dos que declararam possuir Plano de Mobilidade Urbana) estão nas regiões Sul e Sudeste. (CIDADES, 2016)
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	Ministério das Cidades; Municípios
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	NA

6. **6. ITDP Brasil - Planos de Mobilidade Urbana: Abordagens Nacionais e Práticas Locais. Transporte Urbano Sustentável** - solicitamos a retirada deste item por não se tratar de uma iniciativa nem de participação direta e nem indireta do Ministério das Cidades, e nem mesmo do Governo Federal.

7. Por fim, informo que não temos comentários com relação às políticas, planos, programas e estudos de potencial interesse ou participação indireta do Ministério das Cidades, e também não temos iniciativas adicionais a serem consideradas.

8. À consideração superior.

Aguiar Gonzaga Vieira da Costa

Analista de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Aguiar Gonzaga Vieira da Costa, Gerente de Projeto Substituto(a)**, em 05/04/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219730** e o código CRC **4F328CDE**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

NOTA TÉCNICA Nº 11/2018/GESP/DEPLAN/SEMOB-MCIDADES

PROCESSO Nº 48360.000107/2018-22

INTERESSADO: Ministério de Minas e Energia

1. Trata-se da análise do levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério das Cidades, para subsídio à elaboração dos estudos do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050).
2. Esta nota técnica apresentará comentários referentes apenas aos itens relacionados as atividades desta Gerência, visando subsidiar uma resposta consolidada do Ministério das Cidades.
3. No que se refere ao quadro **1. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA**, propõe-se a reformulação do texto conforme quadro a seguir:

DOCUMENTO	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES -MOBILIDADE URBANA
TIPO	Programa
ALCANCE	Federal
ANO DE PUBLICAÇÃO	2017
REFERÊNCIA	- Instrução Normativa nº 27, de 11 de julho de 2017 - Regulamenta a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE - Instrução Normativa nº 28, de 11 de julho de 2017 - Estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 1), apresentadas no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (PRÓ-TRANSPORTE) - Instrução Normativa nº 38, de 6 de novembro de 2017 – Estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana (Grupo 2), apresentadas no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (PRÓ-TRANSPORTE) - Instrução Normativa nº 6, de 26 de Março de 2018 - Define, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, regulamento complementar à Instrução Normativa nº 27, de 11 de julho de 2017 e à Resolução nº 848, de 17 de maio de 2017.
OBJETO	O Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana tem o objetivo de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária (apenas para o Grupo 1), ao transporte público coletivo sobre pneus, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos. O programa está dividido em 2 grupos, conforme o porte populacional do município. O Grupo 1 é composto por todos os municípios com população igual ou inferior a 250 mil habitantes. O Grupo 2 inclui os municípios com população superior a 250 mil habitantes. Os recursos disponibilizados para o programa são de financiamento, oriundos do FGTS, conforme disposições constantes no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, regulamentado pela Instrução Normativa nº 27/2017.

ALCANCE TEMPORAL	Indeterminada (sem data para fim). O processo seletivo de propostas é contínuo, desta forma não há data determinada para o seu encerramento.
IMPACTO POTENCIAL SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	O Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana tem um alto potencial de impacto no deslocamento das pessoas nas cidades de diferentes portes, o que repercute nas características gerais de mobilidade em território nacional (fomento ao transporte não motorizado e ao transporte público coletivo com consequente redução do tempo de deslocamento e melhoria das condições de qualidade e de segurança dos usuários).
EXISTÊNCIA DE METAS	Não há metas explícitas
SITUAÇÃO ATUAL	Em implementação
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	Ministério das Cidades
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	NA

4. Por fim, informo que não temos comentários com relação às políticas, planos, programas e estudos de potencial interesse ou participação indireta do Ministério das Cidades, e também não temos iniciativas adicionais a serem consideradas.

5. À consideração superior.

Paula Coelho da Nóbrega

Gerente de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho da Nóbrega, Gerente de Projeto**, em 05/04/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220548** e o código CRC **5F137F37**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gerência de Desenvolvimento Institucional e Parcerias

NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/GDIP/SNH-MCIDADES

PROCESSO Nº 48360.000107/2018-22

INTERESSADO: Ministério de Minas e Energia

1. ASSUNTO

1. Trata-se da análise do levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério das Cidades, para subsídio à elaboração dos estudos do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050).

2. ANÁLISE

2.1. Esta nota técnica apresentará comentários referentes apenas aos itens relacionados as atividades desta Gerência, visando subsidiar uma resposta consolidada do Ministério das Cidades.

2.2. Informamos que a SNH/MCidades tem Projeto de Cooperação Técnica em parceria com a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH intitulado "Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Foco: Habitação Social".

2.3. O Projeto está pautado em Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre o Brasil e Alemanha, que consta dos autos do Processo SEI nº 80000.016053/2017-38, firmado pelo Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada da Alemanha, o que deu condições para o início da implementação do referido projeto de cooperação.

2.4. Apresentamos as características deste Projeto na tabela a seguir:

DOCUMENTO	Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Foco: Habitação Social
TIPO	Cooperação Técnica Internacional
ALCANCE	Federal
ANO DE PUBLICAÇÃO	2017
REFERÊNCIA	Projeto de Cooperação Técnica: Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Foco: Habitação Social
OBJETO	Contribuir para a melhoria dos pressupostos necessários para garantir a exploração de potenciais de eficiência energética na construção de habitação social por meio de programas habitacionais federais. Melhora da eficiência energética nas unidades habitacionais produzidas por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, com especial foco na Faixa 1 do Programa, buscando beneficiar todo o conjunto de atores envolvidos na formulação, gestão e implementação do Programa, bem como os seus beneficiários.
ALCANCE TEMPORAL	A cooperação técnica tem prazo de duração previsto de 3 anos, tendo sido iniciada em novembro de 2017 a partir da assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre o Brasil e Alemanha

IMPACTO SOBRE O PLANEJAMENTO ENERGÉTICO	O incentivo à eficiência energética e ao uso de fontes de energia renováveis está alinhado às diretrizes das políticas energéticas e climáticas brasileiras. Também podem contribuir para o atingimento de metas e compromissos assumidos nacional e internacionalmente pelo governo brasileiro, como, por exemplo, a redução das emissões de gases de efeito estufa.
EXISTÊNCIA DE METAS	Ao término do projeto, métodos, processos e instrumentos visando o planejamento, a implementação e o monitoramento do PMCMV foram desenvolvidos ou adaptados, para a melhoria da eficiência energética das unidades e empreendimentos construídos pelo Programa. Os atores-chave foram fortalecidos para o exercício de seus respectivos papéis e funções, bem como em sua capacidade para o diálogo e a formação de consenso. A partir dos estudos, métodos e instrumentos, gestores e tomadores de decisão têm os subsídios necessários para a tomada de decisão e exigências relacionadas à eficiência energética foram incorporadas às diretrizes do PMCMV e sua aplicação prática terá sido estruturada. Os pressupostos institucionais necessários para a implementação dos critérios de eficiência energética, como a ampliação da qualificação dos técnicos, ajustes de procedimentos internos ou mecanismos de controle necessários, foram criados pelos atores-chave com o apoio do projeto. Projetos demonstrativos permitiram aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, e contribuíram para a ampliação da capacidade técnica para tratar da eficiência energética na produção habitacional. Por fim, a base de conhecimentos e de disponibilização de informações foi fortalecida e gestores em diversos níveis foram capacitados.
SITUAÇÃO ATUAL	Em andamento.
PRINCIPAIS ATORES RELEVANTES	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, atores relevantes para a implementação do PMCMV (Municípios, Entidades, Empresas Construtoras, Instituições Financeiras etc.), e beneficiários do Programa.
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	N/A

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

3.1. Projeto de Cooperação Técnica - Modelo Agência Brasileira de Cooperação (ABC) (SEI nº 0854808).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, sugere-se a inclusão dos dados apresentados ao levantamento de políticas, planos, programas e estudos com potencial interesse ou interferência com os trabalhos do Ministério das Cidades, para subsídio à elaboração dos estudos do Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050).

4.2. Sendo o que temos a relatar, encaminhamos a presente Nota Técnica para apreciação superior.

De ordem da Gerente de Projetos Salette Weber, encaminho esta Nota Técnica ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

(assinado eletronicamente)

Julia Rabello Spinelli

Analista de Infraestrutura - Gerência de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Executiva para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira

Secretária Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Rabello Spinelli, Analista de Infraestrutura**, em 11/04/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226645** e o código CRC **8E0095F6**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria Executiva

CAA/SE/MTB
46012.000406/2018-91
30/04/2018

Ofício nº. (2) /SE/MTb

Brasília, 30 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U.
70065-900 - Brasília - DF

MME - PROTOCOLO GERAL
Recebido às 15:19 horas.
Em 31 / 05 / 18
Isara Souza
Assinatura
~~Assinatura~~
~~Em~~
~~Recebido às~~
~~horas.~~
~~MME - PROTOCOLO GERAL~~

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 121/2018/SPE-MME.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, dirijo-me a Vossa Senhoria para complementar o e-mail, encaminhado em 13 de abril de 2018, informando que não há no âmbito do Departamento de Emprego e Renda Políticas, deste Ministério, estudos, planos ligados direta ou indiretamente à expansão do setor energético.

Atenciosamente,


LEONARDO JOSÉ ARANTES
Secretário Executivo-Substituto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À PRODUÇÃO E À ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Despacho nº 49 /2018/SESAN/DEFEP

Processo nº 48360.000117/2018-68

Interessado: Alberto Beltrame, Secretaria Executiva

Em, 10 de abril de 2018.

Assunto: Estudos do Plano Nacional de Energia 2050 — PNE 2050

1. Em relação ao documento mencionado no Ofício nº 122/2018/SPE-MME, registra-se que, no âmbito do Programa Água para Todos, o Ministério do Desenvolvimento Social atua na execução do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa, que tem por finalidade promover o acesso à água para famílias rurais de baixa renda com escassez hídrica ou falta regular de acesso à água.

2. Ao longo dos últimos anos mais de 1 milhão de famílias já foram atendidas com as tecnologias apoiadas no âmbito do Programa Cisternas, em especial cisternas de armazenamento de água de chuva, concentradas principalmente em municípios do semiárido, conforme detalhado abaixo.

Região	UF	Famílias e escolas atendidas, por tipo de ação		
		Água para Consumo	Água para Consumo em Escolas	Água para Produção de Alimentos
Semiárido	Alagoas	36.235	394	8.839
	Bahia	239.315	1.227	53.903
	Ceará	217.808	753	23.502
	Minas Gerais	49.251	374	8.439
	Paraíba	92.943	812	7.744
	Pernambuco	128.148	933	29.009
	Piauí	54.669	393	7.657
	Rio Grande do Norte	57.770	381	7.708
	Sergipe	15.702	173	1.744
	Sub-Total	891.841	5.440	148.545
Amazônia	Acre	752	0	0
	Amapá	352	0	0
	Amazonas	737	0	0
	Pará	1.859	0	0
	Sub-Total	3.700	0	0
Outras Regiões	Goiás	212	0	0
	Maranhão	767	0	426
	Rio Grande do Sul	40	0	731
	Santa Catarina	147	0	0
	Sub-Total	1.166	0	1.157

Total	896.707	5.440	149.702
--------------	----------------	--------------	----------------

3. Mesmo com toda essa escala de execução, levantamento recente realizado junto ao Cadastro Único ainda aponta para a existência de quase 2 milhão de famílias de baixa renda residentes no meio rural e sem acesso adequado à água de qualidade para consumo humano, evidenciando o longo caminho para a universalização do atendimento.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

VITOR LEAL SANTANA

Diretor do Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Leal Santana, Diretor(a) do Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva, Substituto(a)**, em 10/04/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689414** e o código CRC **D40D9529**.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Secretaria Executiva**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70050-902 - Brasília/DF

Telefones: (0**61) 2030-1596/2030-1519/2030-1651

Ofício nº. 134/2018/GAB/SE-MDS

A Sua Senhoria o Senhor

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

70065-900 Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº 122/2018/SPE-MME, de 29.03.2018.**

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício acima referido pelo qual Vossa Senhoria solicita informações sobre as principais políticas, programas, estudos e planos ligados à área de atuação desta Pasta ao longo prazo (idealmente no horizonte até 2050), como a perspectiva de variação percentual de famílias pobres e extremamente pobres na área rural e urbana, bem como a sua distribuição regional, e sua repercussão no poder aquisitivo e no desenvolvimento do país.
2. Em atendimento, encaminho o Despacho nº 49/2018/SESAN/DEFEP, de 10.04.2018, (SEI 1689414), por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) deste Ministério apresenta informações acerca do assunto supra.
3. Ante o exposto, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Barbosa Alvarenga, Secretária Executiva**, em 26/04/2018, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701783** e o código CRC **95208A12**.